Nota oficial de esclarecimento à população

Adoção integral de providências legais na Regularização Fundiária (Reurb), Intermediadores junto à Celesc e atuação integrada dos setores municipais.

A Prefeitura de Capivari de Baixo vem a público esclarecer à população que o Poder Executivo vem adotando todas as providências legais, técnicas e administrativas cabíveis para sanar as demandas referentes ao núcleo informal urbano Camila XIII.

Providências legais e administrativas adotadas

- Reclassificação do Núcleo: Com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Municipal nº 2.101/2025, o Município realizou a revisão de ofício da modalidade do núcleo urbano informal Camila XIII para Reurb-S (Interesse Social).

- Encaminhamento por meio de ofício à Celesc: Atualização da reclassificação do Núcleo e pedido de análise de viabilidade por parte da Celesc de ampliação e implantação de rede elétrica – aguardamos retorno por parte da Celesc.

- Emissão das Certidões de Habitabilidade: Setor de planejamento segue atendendo a todos e realizando a emissão conforme demanda.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, o diálogo e o respeito à população e às lideranças comunitárias.

Ressalta que todas as secretarias municipais permanecem de portas abertas para prestar esclarecimentos, acolher demandas e disponibilizar informações oficiais, atualizadas e confiáveis, diretamente por meio dos setores competentes da Prefeitura.

Reforça, ainda, a importância de buscar informações junto aos canais oficiais, evitando a disseminação de informações equivocadas ou descontextualizadas que possam gerar dúvidas e insegurança na população.

Nosso compromisso é com a verdade, a transparência e o atendimento responsável à comunidade.

Capivari de Baixo / SC, 16 de Novembro de 2026.

Prefeitura de Capivari de Baixo

Coordenadoria de Reurb | Cosip | Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Planejamento Urbano